PORTARIA N.º 136/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em virtude dos mesmos haverem completado mais um período qüinqüenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 02 de Maio de 2006.

NOME	RG	CARGO	De	Para
Neida Teresinha Falkemback	3.113.718-7-PR	Agente Administrativo III	15%	20%
Zgmundo Klossoski Ovsciany	922.761-PR	Agente de Manutenção III	15%	20%
Bernadete Walendorff Ferreira	3.675.695-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	15%	20%
Maria Hilda Andrade Gonçalves	3.510.370-8-PR	Professor IV	15%	20%
Waldir Gavasso	165.923-4-PR	Motorista II	10%	15%
Tereza Stefanes de Lima	5.128.865-3-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	10%	15%
Valdecir Pedroso dos Santos	4.018.663-8-PR	Motorista II	10%	15%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Diario Oficial PR
Data Publicação: 07/06/006
FLS 15

Divisão Recursos Humanos: